



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 002/2025 (LOTE 3)

Finalidade da Seleção: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, **visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço.**

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CIPÓ – Comunicação Interativa CNPJ: 03.083.873/0001-01

Data de Criação: 08-03-1999

Endereço: Rua do Salete, 331, Barris, Salvador – Bahia, CEP: 40.070-200 Telefone: (71) 3506-9482 / 3331-3762

Endereço eletrônico (e-mail): cipo@cipo.org.br Dados do Representante Legal

Nome: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim

Endereço: Rua Encontro das Árvores, 365, Jardim Placaford– Salvador/BA, CEP: 41.612-050 Endereço eletrônico (e-mail): financeiro@cipo.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 04.246.405-62 SSP-BA CPF: 598.017.785-04

B. OBJETO DA PARCERIA

No **Lote 03**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e

econômica em, no mínimo, 04 (quatro) bairros com alto índice de violência no município de Salvador-BA.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2024-2027, por meio do Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos junto ao Programa - 404 - Cuidado e Redução de Riscos e Danos, pelo qual a SUPRAD/SEADES assumiu as seguintes diretrizes:

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhados para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador.

OBJETIVO 04: Garantir a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 24 de junho de 2021, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), informa que cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no ano anterior, enquanto mais de 36 milhões sofrem de transtornos associados ao uso de drogas. Em 2021 o mesmo órgão já havia relatado, no Relatório Mundial sobre Drogas, um aumento significativo do consumo de substâncias psicoativas na última década. Em 2018, cerca de 269 milhões de pessoas usaram drogas, representando um aumento de 30% em comparação ao ano de 2009. Outro dado alarmante mostra que mais de 35 milhões de pessoas apresentam transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas no mundo. Tais dados deste Relatório evidenciam que pobreza, baixa escolaridade e marginalização social continuam sendo fatores potencializadores dos riscos de ocorrência dessa modalidade de uso de drogas.

O uso de Substâncias Psicoativas (SPAs) faz parte da história da humanidade, em diversos contextos e com variadas finalidades. Entretanto, a partir do século XIX, tal consumo passou a ser criminalizado e estas substâncias passaram a ser conhecidas pejorativamente como “drogas”. Segundo o pesquisador Oriol Romaní (1999), seriam elas substâncias químicas que possuem capacidade de modificar diversas funções do corpo humano, como percepção, conduta, motricidade, etc. mas cujos efeitos, consequências e funções estão condicionados principalmente pelas definições sociais, econômicas e culturais que provocam nos coletivos sociais que as utilizam.

Além do caráter relacional, tais substâncias podem ocupar determinadas funções e espaços na vida das pessoas que as utilizam, sobretudo naquelas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Em muitos destes cenários, a relação das pessoas com as drogas acaba sendo abusiva, problemática e prejudicial. Em função de escolhas políticas, morais, econômicas, capitalistas e raciais, a criminalização do uso de diversas substâncias psicoativas acaba atingindo de forma violenta os grupos mais vulnerabilizados, como a juventude negra e indígena, as mulheres, as pessoas em situação de rua, a população LGBTQIA+, as pessoas com deficiência, dentre outros.

Neste contexto, são altos os índices de homicídios da juventude negra, bem como os de encarceramento destes grupos vulnerabilizados, ao passo em que a criminalização do uso e da venda das chamadas drogas acaba balizando e amparando práticas e discursos violentos, repressores e desinformadores nos campos da saúde, da educação, da justiça e da assistência. Tal recrudescimento vai de encontro às diretrizes da Reforma Psiquiátrica (BRASIL, 2010) e fortalece as instituições de natureza manicomial e religiosa, ao passo em que impulsiona também o aumento do aprisionamento da juventude negra, subjetiva e equivocadamente julgada como traficante, conforme pode ser atestado pela maior parte das decisões judiciais.

Neste sentido, os entendimentos que são disseminados reduzem as pessoas ao seu uso problemático e fortalecem um fenômeno de foco proibicionista nos corpos (em sua maioria negros), que serão privados de liberdade (pelos serviços de saúde, pelas comunidades terapêuticas ou pelo cárcere) ou mortos, nos diversos contextos de violência. Ainda no que diz respeito à criminalização dos usos e da comercialização das substâncias psicoativas, as questões de gênero, associadas às questões de raça e classe social, intensificam as condições de vulnerabilidade destes grupos, principalmente se este cruzamento diz respeito à juventude.

No Brasil, dados do Terceiro Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, publicado em 2019 e coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostram que 3.563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em um período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao Levantamento. O Terceiro Levantamento também aponta que a substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Além de drogas ilícitas, o estudo mapeou o consumo de álcool: 16,5% dos participantes indicaram abusar na dosagem. Homens consumiam numa única ocasião cinco doses ou mais de bebidas; e mulheres, quatro doses ou mais.

No Nordeste, a situação do uso problemático de drogas requer um cuidado especial. De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (UNIFESP, 2012), esta região concentra 40% do consumo de crack no Brasil, um padrão de consumo que, como vimos acima, está fortemente associado aos bolsões de pobreza. Esse dado foi confirmado pela Pesquisa Nacional sobre o Crack, realizada numa parceria ICICT/FIOCRUZ, em 2016. Essa pesquisa aponta que o Brasil possuía, no período de sua realização, cerca de 370 mil usuários de crack concentrados nas capitais brasileiras, sendo 80% deles homens, negros, de baixa escolaridade e renda, com média de idade de 30 anos, sendo a região Nordeste aquela que concentrava a maior parte dos usuários de crack e drogas similares, assim como de outras drogas ilícitas. Tais informações apontam para a urgência na elaboração de políticas públicas sobre drogas voltadas ao Nordeste brasileiro. Um dado ainda mais preocupante do Nordeste aponta para um alto padrão de consumo de drogas ilícitas entre jovens em idade escolar (IBGE, 2016).

Redução de Riscos e Danos é uma abordagem de saúde pública que busca minimizar os danos associados ao uso de álcool e outras drogas e a demais comportamentos de risco, como a prática de sexo sem proteção. A abordagem multidisciplinar da Redução de Riscos e Danos é baseada em evidências científicas e tem como objetivo principal proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos, livre de julgamentos e moralismos e buscando a defesa dos direitos humanos, a autonomia dos sujeitos e o respeito à subjetividade humana. Vale salientar que a Portaria nº

1.028 de 1º de julho de 2005 institui a Política Nacional de Redução de Riscos e Danos no Brasil. As estratégias baseadas na Redução de Riscos e Danos buscam caminhos diversos e que colocam a pessoa que faz uso de drogas na condição de sujeito de direitos e protagonista da sua vida, estabelecendo o cuidado em liberdade e a garantia de direitos como prioridades, de forma que a construção do cuidado se dá de maneira conjunta com as próprias pessoas a partir de suas individualidades e singularidades.

Diante desses dados e de outros estudos e pesquisas no campo das políticas sobre drogas, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) do Governo do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD), vem trabalhando na perspectiva da criação e fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos às pessoas que usam álcool e outras drogas, com base na legislação vigente, defesa e orientação acerca das ofertas de prevenção, cuidado, estudos e pesquisas, bem como para a formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas sobre drogas na Bahia, buscando priorizar as estratégias e tecnologias de Redução de Riscos e Danos para o uso de álcool e outras drogas. A Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) foi criada em 04 de maio de 2011, através da Lei Estadual de nº 12.212, a qual “tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução das políticas públicas preventivas às drogas e de atendimento aos dependentes e suas famílias, promovendo a reinserção social de usuários de drogas(...)”, conforme o Artigo 25, do Decreto de nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018.

Dentre tais políticas públicas, merece destaque o Programa Corra pro Abraço, uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da SEADES/SUPRAD, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas em contextos de vulnerabilidade social e econômica e/ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas. As

ações da iniciativa amparam-se nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

A iniciativa permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem influenciando o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público adolescente e jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre tais fatores, destacam-se a baixa escolaridade, a baixa renda familiar, a falta de ocupação profissional, a discriminação de gênero/raça/cor/idade e a fragilidade dos vínculos familiares.

Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

Entre 2016 e 2024, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 339 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema em Salvador, alcançando a população em situação de rua e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes transdisciplinares altamente qualificadas garantiu a mais de 44 mil pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça e Rede Socioeducativa, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional e acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Pública, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Nos últimos dez anos, o Programa Corra pro Abraço atendeu milhares de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, ao passo em que realizou, sistematicamente, mais de 20.000 acompanhamentos, tendo garantido diversos direitos e promovido a inclusão social dos beneficiários, através da realização de atendimentos multidisciplinares na perspectiva biopsicossocial; mais de 50.000 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Cultura e Educação, dentre outros; mais de 6.500 oficinas de arte-educação, esportes e outros; mais de 240 saídas e acessos a bens culturais e intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de 68% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Diante da atual conjuntura da política sobre drogas, faz-se cada vez mais necessário que as ações de Redução de Riscos e Danos sejam expandidas por todo Estado da Bahia. Uma vez que o Corra pro Abraço é o único Programa de Redução de Danos do Estado e completou dez anos de existência, esta Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos

Vulneráveis (SUPRAD) tem a seguinte perspectiva inicial de desenho de um projeto de ampliação/territorialização do Corra pro Abraço:

- A implementação do Programa Corra pro Abraço nos 11 (onze) municípios que possuem mais de 150.000 mil habitantes nos quatro primeiros anos de governo; e
- A implementação nas cidades pólos dos Territórios de Identidade da Bahia, gradativamente.

O Corra pro Abraço integra o Bahia Sem Fome, Programa Estadual de Combate à Fome do Governo do Estado da Bahia que atua de forma intersetorial, adotando um modelo sistêmico, através de uma Rede de equipamentos integrados para combate à fome no Estado da Bahia. A iniciativa funciona como instrumento de articulação e transversalidade de ações estratégicas destinadas à efetivação do Programa, envolvendo municípios, movimentos sociais e populares, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, religiosas, sindicais, culturais e educacionais do campo e da cidade. Através de articulação intersetorial e de um olhar integral sobre o ser humano e suas necessidades básicas, o Programa busca gerar oportunidades para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social no mundo do trabalho, do emprego e da renda.

Em 2024, foi instituído o Bahia pela Paz, um programa de Estado que tem como horizonte dar vida a uma nova política de segurança pública na Bahia. Entre as iniciativas, estão a modernização das ações de justiça e o desenvolvimento de ações sociais integradas, que chegam para garantir os direitos e a cidadania de quem mais sofre na pele os efeitos da violência. Proposto através de Lei Estadual, o Programa traz uma visão mais ampla sobre a segurança pública para oferecer respostas aos grandes desafios atuais. O Programa Bahia pela Paz possui 04 (quatro) eixos, sendo eles: 1) Prevenção social da violência e garantia de direitos; 2) Segurança pública e defesa social; 3) Pactuação institucional; e 4) Comunicação e participação da sociedade e das comunidades. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) integrará o Programa Bahia pela Paz, através do Programa Corra pro Abraço, no eixo de “Prevenção social da violência e garantia dos direitos”, que prevê em suas diretrizes a defesa dos direitos humanos e cidadania plena, a promoção da equidade e do respeito às diversidades, a inclusão social/educacional/profissional/cultural dos segmentos populacionais mais vulneráveis a estigmas e violências, a prevenção comportamental das violências, com foco em adolescentes e jovens periféricos e suas famílias, além da garantia dos direitos de jovens em sofrimento pelo uso abusivo de drogas.

A presente proposta de expansão visa a pulverização do Programa Corra pro Abraço em diferentes territórios/regiões, tornando tais cidades-pólo como referências e influências para os demais municípios em seu entorno no que tange às políticas de cuidado para pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, que estão em contexto de vulnerabilidade social e econômica e/ou que sofrem diretamente com a violência gerada pela guerra às drogas. Ao longo dos seus onze anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda têm levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas.

O Corra pro Abraço tem alcançado sucesso na oferta de cuidado a pessoas em situação de rua e adolescentes e jovens oriundos das periferias, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Cultura, assim como mediando o acesso à Justiça.

A Importância da descentralização dos serviços públicos para redução das desigualdades territoriais

É de muito tempo sabido por pesquisadores de diversas áreas do saber que um dos principais fatores de produção e perpetuação das desigualdades no Brasil é a concentração de investimentos. Essa concentração se dá a partir de elementos diversos: raça, gênero e território, por exemplo. Em relação a esse último elemento, poderíamos comparar a concentração de riqueza do norte em relação ao sul global. Nacionalmente, essa desigualdade está escancarada na comparação do Sul/Sudeste em relação às demais regiões. Nos Estados, são as regiões metropolitanas, as concentradoras de riqueza. E dentro das cidades, por sua vez, as regiões consideradas centrais, concentram a riqueza, enquanto as zonas chamadas periféricas concentram ausências.

A concentração de riqueza e investimento também se traduz em concentração de infraestrutura, serviços públicos, espaços culturais,

universidades, hospitais, clínicas, etc. Logo, para além de dinheiro, esses territórios também concentram oportunidades e espaços de cuidado. Em contrapartida, territórios da periferia global ou local, carecem desses mesmos elementos, caracterizando sua conjuntura de espaço violentado e vulnerabilizado.

Essa realidade exige que as políticas públicas estruturantes sejam redirecionadas para modelos que atendam às necessidades de territórios para além dos centros reconhecidos. Esse movimento é observado pelo Programa Corra pro Abraço, que segue em direção a cidades do interior da Bahia e a bairros da periferia soteropolitana.

Em total sintonia com as melhores pesquisas e experiências de prevenção à violência, o Programa chega a municípios e bairros com altos índices de violação de direitos, mortes violentas e letalidade da ação policial. Desta forma, apresenta outra perspectiva de resposta aos problemas causados pelo uso e/ou comércio de drogas, a partir de princípios da redução de riscos e danos e do cuidado em liberdade, pautando o protagonismo dos indivíduos através de estratégias articuladas de garantia de direitos.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

1.1 Os objetivos e ações, a serem executadas diretamente pela OSC selecionada para execução do Programa, no âmbito dos **LOTE 03** consistem em:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e dos demais espaços para realização das atividades

Critério de Aceitação: Cada território de atuação deverá contar com um equipamento físico para

realização das atividades do Programa Corra pro Abraço, sendo 01 deles a sede física/administrativa do núcleo do Programa. A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em um dos territórios de atuação, em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

Os demais espaços físicos funcionarão em horário comercial, devendo estar localizada em um dos territórios de atuação, em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha.

Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede e dos demais espaços para realização das atividades.

Critério de Aceitação: A Sede e os demais espaços deverão funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho.

Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho.

Critério de Aceitação: A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho.

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.

Critério de Aceitação: O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio-demográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizado(s).

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.

Critérios de aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos e orientações que foram devidas.

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador.

Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo de verão de Salvador, incluindo o período do Carnaval e o período junino, e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

Critérios de Aceitação: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros. A partir das demandas identificadas pela equipe e apresentada pelos beneficiários, deverão ser realizados encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços públicos e/ou territoriais/comunitários.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários. Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos.

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de riscos e danos e educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Critério de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e demais educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do bairro.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

Critérios de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

Critérios de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, educação sócio-interacionista e na arte-educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

Critérios de aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Garantir a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. A execução e/ou acesso a processos formativos deverá ser articulada junto ao Centro de Referência Maria Lúcia Pereira, de acordo com as demandas apresentadas pelos beneficiários e identificadas nos territórios.

Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. A execução e/ou acesso a processos formativos deverá ser articulada junto ao Centro de Referência Maria Lúcia Pereira, de acordo com as demandas apresentadas pelos beneficiários e identificadas nos territórios.

Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental.

1. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e de demais espaços para realização das atividades	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico da sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	--------------------------------------	---------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	--	----------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	02	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	03	00	00	00	03	00	00	00	03	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 2: Equipar o espaço físico da sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	-------------------	---------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	--------------------------------------	---------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
---	--------------------------------	--------------------------------------	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	------------------------------	------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	03	00	03	00	00	00	03	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
---	---------------------	---------------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	05	05	06	08	04	04	04	04	04	04	04	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	200	320	320	400	400	400	400	400	400	400	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas	Nº de pessoas	Mapa	00	00	40	60	80	100	80	100	80	100	80	100	Igual a 100%

	atendidas	atendidas	com identificação das demandas dos beneficiários													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	100	100	120	160	200	240	200	160	200	200	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamento realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	50	50	60	80	100	120	100	80	100	100	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	--	---	--	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	----	-----	-----	--

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	00	00	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida

do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã			fotográfico ou em vídeo													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	02	00	02	00	02	00	02	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não
--	------------------------------------	--	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

pro Abraço																	cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	200	200	160	140	100	200	160	140	100	200	140	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que	

	direitos															50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	100	100	80	70	50	100	80	70	50	100	70	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
--	---------------------------	---------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	04	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	04	00	00	00	04	00	04	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
---	--	--	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	09	10	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Encaminhamento das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Nº de encaminhamentos realizados	00	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	---	----------------------------------	----------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	---------------------	---------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	04	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

			dos usuários													parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamento das pessoas atendidas para serviços e equipamentos da rede e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	---	---	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
--	----------------------	----------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	04	00	00	04	00	00	00	04	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
---	---------------------------------	---------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
---	---------------------------------	---------------------------------------	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos curso finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	01	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	01	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

F. METODOLOGIA DE TRABALHO

O Programa Corra pro Abraço tem como princípio o cuidado integral baseado na estratégia de redução de riscos e danos que prima por um acompanhamento longitudinal baseado no manejo multiprofissional, alinhado à articulação e encaminhamento à rede de atendimento e cuidado. Por esse princípio, as ações aqui elencadas precisam ser realizadas de forma integrada, enquanto um conjunto de cuidados possíveis e que devem ser aplicados a partir das especificidades de cada indivíduo.

Metodologia para as ações do Objetivo 1:

Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e dos demais espaços para realização das atividades:

Os espaços a serem instaladas a sede do Programa Corra pro Abraço e demais espaços de atividades deverão ser identificados e escolhidos a partir das seguintes etapas:

- a- Visitação a imóveis disponíveis para aluguel, preferencialmente no perímetro de atuação de Lote 2, para averiguar adequação aos critérios de aceitação dispostos em edital resultando em registros fotográficos ou em vídeo para envio à SEADES;
- b- Visitação junto à representação da SEADES àqueles imóveis identificados como os mais adequados para instalação do Programa para escolha do local a ser implantado o núcleo;
- c- Celebração de contratos de locação com o imóveis escolhidos.

Obs: tratando-se de atuação em comunidades periféricas, essas escolhas também deverão considerar espaços de circulação das pessoas ou locais já reconhecidos enquanto referência de cuidados dessa população.

Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede e dos demais espaços para realização das atividades

Após a locação, cada espaço deverá passar pelas adequações necessárias para início das atividades, como revisão elétrica, instalação de rede de internet, reparos gerais que se mostrarem necessários. Após essa etapa, serão instalados equipamentos e mobiliário necessários para o funcionamento dos serviços oferecidos pelo Programa, como mesas, cadeiras, computadores, impressoras, ar condicionado, etc. também poderão ser adquiridos equipamentos para uso em atividades externas, como datashow, caixa de som, equipamento fotográfico, etc. Cada espaço deverá contar com estrutura, mobília e equipamentos mínimos necessários para funcionamento das ações. Equipamentos para uso em oficinas deverão ser adquiridos e geridos pela sede conforme planejamento das ações.

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho

Toda equipe de trabalho mínima prevista nessa proposta de trabalho será contratada em regime CLT, de acordo com as cargas horárias determinadas. As contratações precederão de análise de currículo e entrevista, visando a adequação aos princípios político-pedagógicos do Programa Corra pro Abraço.

Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho.

Após contratada a equipe, todos os profissionais deverão passar por um processo inicial de formação com o objetivo de produzir alinhamento, metodológico, político e filosófico com base na história e nos princípios do Programa Corra pro Abraço. A formação deverá tratar de temas como: 1- Políticas sobre Drogas; 2- História e princípios da Redução de Danos; 3- História do Programa Corra pro Abraço; 4-

Políticas de atenção e cuidado a populações vulnerabilizadas; 5- Educação Popular; 6- Economia Popular Solidária e Sustentável; 7- Território e identidades.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico,

Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Os instrumentos e projeto político pedagógico do programa são elementos fundamentais para garantia do sucesso e qualidade das ações e serviços oferecidos. Os instrumentos já existentes deverão ser preservados e aperfeiçoados sempre que a conjuntura demonstrar necessidade de adequação para melhor fluxo de informações e maior qualidade do trabalho da equipe.

Já o projeto político pedagógico deverá ser modelado conforme as conjunturas e as demandas de cada território e estratégia de atuação. Para tanto, partiremos dos princípios da educação popular que preza por uma construção participativa, onde os principais atores da ação finalística podem opinar e construir coletivamente. Desta forma, o Projeto Político será adaptado através de uma programação inicial a qual denominamos de imersão pedagógica de formação e planejamento, a ser realizada assim que a equipe estiver contratada. Para execução dessa tarefa, caberá à equipe de coordenação o plano de ação que considere metodologias que favoreçam a integração e participação da equipe.

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho.

A rotina de trabalho é produto derivativo do Projeto Político-pedagógico. Ela deverá refletir as necessidades de organização da rotina da equipe no formato ideal para o cumprimento do Projeto, resguardando a melhor qualidade para os serviços prestados.

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.

O diagnóstico a que se refere essa ação deverá considerar a coleta de informações demográficas oficiais de fonte como o Censo, a PNAD, estudos da SEI – Bahia, bem como estudos e informações disponibilizadas por universidades e organizações da sociedade civil. Tais dados deverão ser analisados em consonância com informações coletadas através de visitas de campo, consulta a organizações e lideranças locais e mapeamento da rede de atenção e cuidado existente em cada localidade.

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.

As supervisões clínicas são serviço importante de cuidado ofertado aos cuidadores e de fortalecimento e qualificação do serviço prestado. As supervisões deverão ser realizadas por profissional qualificado, com histórico de atuação em serviços de cuidado longitudinal a populações vulnerabilizadas. O formato, local e divisão de carga horária das supervisões também devem refletir o contexto e o projeto político pedagógico, podendo ocorrer na sede ou nos campos, em dias e horários combinados entre a equipe e o supervisor/a.

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador.

As ações educativas sobre Redução de Danos nos calendários festivos são fundamentais para a adoção de comportamentos mais saudáveis em períodos de uso mais intenso de drogas por determinados

grupos, sobretudo por jovens. Essas atividades deverão ocorrer em calendários festivos tradicionais, mas também devem atender momentos festivos das comunidades em que o Programa irá atuar. Essas ações devem considerar duas estratégias alinhadas:

Estratégia 01: Disponibilização de uma equipe multidisciplinar para atendimento a pessoas no perfil do Programa, presentes no território nos dias de festa.

- Esse atendimento deve ocorrer preferencialmente nas ruas próximas ao centro das festas, através de estratégias de busca ativa a serem realizadas pela equipe;
- A equipe deve estar devidamente identificada com a camisa do Programa e outros elementos que estiverem disponíveis e se mostrarem adequados ação;
- A abordagem deve seguir os princípios e metodologias já desenvolvidas pelo Programa, com respeito à autonomia dos indivíduos, segurança da equipe e sigilo das informações;
- Os atendimentos devem priorizar: a escuta cuidadosa, o diálogo sobre acesso a direitos e preservação da saúde, a sensibilização para produção de comportamentos de redução de riscos e danos, a partilha de informações de interesse, etc.;
- Os atendimentos devem também servir para divulgação entre os beneficiários sobre a existência do Programa no território, bem como a obtenção de informações que possibilitem contato para produção de cuidados pós-carnaval.

Estratégia 02: Distribuição de Kits de redução de danos contendo insumos que possam garantir condições melhores de saúde, higiene, prevenção de doenças, etc.

- Os kits devem conter elementos de redução de riscos e danos a exemplo de: preservativos e água mineral;
- Os kits devem conter elementos de higiene e limpeza a exemplo de: sabonete, álcool em gel e absorventes;
- Os kits devem conter elementos de informação a exemplo de: materiais de campanha sobre trabalho infantil, abuso e exploração sexual, prevenção a DST's, Redução de Riscos e Danos, etc.;

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote

A elaboração dos materiais de divulgação das ações deverá considerar 02 fluxos, a saber:

Fluxo 01: Materiais institucionais e educativos elaborados pela equipe: essas peças e ações de comunicação serão elaboradas pela assessoria de comunicação e designer do programa, com a colaboração dos demais técnicos e supervisão da coordenação. Deverão ser peças de comunicação

que dialoguem preferencialmente com os beneficiários da política e operadores de rede de atenção e cuidado. As peças devem resguardar os elementos de identidade do Programa Corra pro Abraço, bem como refletir seus princípios e metodologia. Es estratégias de comunicação devem dialogar diretamente com o Planejamento Político Pedagógico.

Fluxo 02: Materiais de divulgação e educativos produzidos por ou com os assistidos: a partir da metodologia da educomunicação utilizada pela CIPÓ, será constante a produção de ações e peças de comunicação pelos assistidos/as do Programa. Esses produtos são resultado das oficinas e demais processos formativos e estarão sempre sendo mediados pela equipe técnica responsável pelas formações. Antes da divulgação, esse material deverá ser avaliado pela equipe de comunicação junto a coordenação.

Metodologia para as ações dos objetivos 2 e 3:

Ainda que considerando as especificidades da atuação com juventudes de bairros periféricos e de pessoas em situação de rua, entre outras vulnerabilidades, há que se preservar um mínimo de harmonia e equilíbrio nas ações do Programa. Desta forma, as ações diretas de campo deverão considerar os seguintes princípios.

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

A **articulação** de rede é tarefa imprescindível para o sucesso do cuidado reservado a indivíduos vulnerabilizados de bairros periféricos. Essa articulação precisa considerar todas as possibilidades de oferta de cuidado que o território possa ofertar. Isso indica que deve ser considerado na articulação, os pontos da rede considerados “formais”, mas também os informais, os públicos, mas também os privados e comunitários. Para a articulação de rede obter sucesso é preciso considerar as seguintes estratégias:

- a- Contato inicial de apresentação e diálogo entre as partes: importante esse momento ser presencial, se o contexto permitir;
- b- Realização de reuniões e encontros individuais para discussão de manejo de casos específicos;
- c- Realização de encontros coletivos que promovam a integração entre os diversos pontos da rede;
- d- Participação em eventos promovidos pelos pontos da rede a fim de estreitar as relações e melhor compreender o serviço;
- e- Convidar os parceiros da rede para encontros e eventos do Programa Corra pro Abraço;
- f- Manter os contatos de referência sempre atualizados, para evitar a perda total da relação com os pontos da rede de atenção e cuidado;

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados / Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

O atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade deve atentar para princípios do desenvolvimento integral e não podem prescindir da atuação multiprofissional. Neste sentido, deve-se ter em destaque que todos os profissionais do Corra pro Abraço são potencialmente responsáveis pelo atendimento e devem primar pelos princípios norteadores do Programa.

Os atendimentos podem ocorrer de forma individual ou coletiva, a depender do contexto e dos objetivos do cuidado. Os atendimentos coletivos ocorrem nas rodas de conversa e oficinas que serão descritas mais adiante. Já os atendimentos individuais podem ser feitos por um ou mais dos profissionais, a depender das especificidades do caso ou do vínculo do jovem beneficiário. Esses atendimentos devem, sempre que possível, ocorrer em local adequado, que preserve a confidencialidade necessária ao manejo de cada demanda. Em caso de atendimento em ambientes externos, como ruas e praças, o atendimento deve ser realizado com o máximo possível de confidencialidade e respeito às individualidades das pessoas assistidas.

O atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade podem ocorrer por demanda espontânea ou por busca ativa – estratégia em que cabe aos profissionais a identificação e mobilização de pessoas no perfil do Programa a partir, sobretudo, da articulação com a rede de atenção e cuidado local e do conhecimento e integração com a comunidade. A partir de cada atendimento, a equipe deve identificar possibilidades de encaminhamento à rede que respondam às demandas que o manejo de cada caso apresentar. Os encaminhamentos devem ser feitos pela equipe de referência, que também é responsável em acompanhar a efetivação do direito.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos / Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda.

A metodologia de cuidado do Programa Corra pro Abraço requer um acompanhamento longitudinal. Isso quer dizer a realização de uma série de atendimentos necessários ao manejo da situação de cada pessoa. Todo acompanhamento começa pelo primeiro atendimento, que deve ser realizado através da escuta qualificada. Esse primeiro atendimento deve buscar garantir um primeiro desenho das situações de vulnerabilidade que atravessam o indivíduo, identificando suas demandas e as possibilidades de manejo destas.

O primeiro atendimento também deve garantir, sempre que possível, a abertura do PAC – Plano de Acompanhamento do Cuidado. Esse instrumento é essencial ao registro do desenvolvimento do cuidado, desde o “marco zero” (contexto em que o jovem é recebido no Programa) até o último cuidado ofertado ou direito acessado. O PAC possibilita o acompanhamento dos casos por diversos profissionais, inclusive possibilitando o acesso ao histórico do cuidado quando da mudança de equipe. O PAC também é um instrumento de propriedade do usuário e deve ser preenchido em diálogo com esse, inclusive garantindo o acesso sempre que desejado.

O acompanhamento longitudinal no Programa Corra pro Abraço deve revelar aos assistidos, possibilidades de reconfiguração de suas trajetórias a partir da superação de vulnerabilidades. Deve considerar os serviços ofertados pelo próprio Programa, mas sobretudo, deve servir de ponte entre o usuário e a rede de atenção e cuidado, como garantia de acesso aos direitos.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu- comunicação com os jovens assistidos / Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

As rodas de conversas e oficinas para pessoas no perfil prioritário do Programa Corra pro Abraço deve utilizar metodologias dinâmicas e participativas, a partir de uma pedagogia de baixa exigência, ou seja, deve contemplar pessoas analfabetas, com baixa escolaridade, com dificuldades de leitura e escrita, déficit de atenção, hiperativos, com problemas vários relacionados à saúde mental, etc.

A formação de assistidos do Corra trabalha simultaneamente com os quatro pilares da educação: aprender a aprender, aprender a ser, aprender a

conviver e aprender a fazer. O papel do educador é de mediador da aprendizagem e não o de mero transmissor de conhecimento.

O objetivo é que a aprendizagem se desenvolva a partir do fazer (a ação), produzindo novos sentidos (a reflexão), co-criando, re-significando o que já sabiam (as novas ações), reinventando-se como pessoas, profissionais e cidadãos.

O princípio metodológico que norteia a CIPÓ – Comunicação Interativa – e, consequentemente, serve de norte para o presente projeto – é a Educação pela Comunicação: uma metodologia de ensino- aprendizagem em que os indivíduos participam ativamente da produção de peças e ações de comunicação que, uma vez disseminadas, geram novos processos de educação e de mobilização social.

A Educação pela Comunicação tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do educando, de forma a contribuir para que ele se realize no âmbito pessoal, social, político e profissional, pautado na co-responsabilização e em valores éticos, humanitários e de valorização da diversidade.

Dado este caráter da Educação pela Comunicação, a formação alicerçada sobre esta metodologia se caracteriza por articular bem as aulas teóricas e práticas – ambos os momentos devem complementar-se, de modo a favorecer o desenvolvimento integral dos educandos. Por princípio, portanto, a carga horária das aulas teóricas e práticas se iguala.

Outro aspecto importante da educação pela comunicação que a torna adequada à utilização nessa proposta é seu caráter transversal o que possibilita a reflexão em torno das mais variadas temáticas. Assim, pretendemos, a partir do consumo crítico e da produção de peças e ações de comunicação, abordar diversos temas essenciais para a formação da juventude negra como agentes de cultura: racismo/preconceito/discriminação, desigualdade racial, de gênero, de geração, classe, etc., diversidade sexual, e as interseções entre essas singularidades que torna o processo de exclusão muito complexo. A transversalidade e a interseccionalidade serão sempre o caminho norteador das abordagens acerca da realidade em que vive as pessoas mais vulnerabilizadas no Brasil.

As rodas de conversa devem tratar de temas relacionados ao desenvolvimento pessoal e social das pessoas e suas comunidades e sobre redução de riscos e danos. Para isso, trazemos a seguir uma ementa norteadora dessas rodas:

Desenvolvimento Pessoal e Social: Definição de cidadania e análise de exemplos práticos. Discussão sobre responsabilidade e racismo sócio-ambiental. Reflexão sobre consumo, cidadania e acesso a direitos. Diálogos sobre diversidade cultural. Reflexão sobre direitos e diversidade. Estudo sobre convivência e atuação em contextos de diferenças de gênero, etnia, religião e de idade. Apresentação e discussão sobre medidas de prevenção e combate à exploração sexual e outras formas de violência perpetradas contra a juventude.

Redução de Riscos e Danos: Diálogos sobre autocuidado e cuidado coletivo. O cuidado com o corpo e o acesso a saúde. O uso de drogas nas culturas juvenis. Uso abusivo e redução de riscos e danos. Os efeitos das diferentes substâncias sobre o corpo. Prevenção às ISTs e outras doenças infectocontagiantes. Gravidez não planejada.

As oficinas realizadas versarão sobre linguagens e técnicas de comunicação e arte a serem escolhidas de acordo com as características das pessoas acompanhadas e os contextos das comunidades. Trazemos a seguir algumas possibilidades com suas ementas:

INTRODUÇÃO AO VÍDEO - Estudo e aplicação de formatos, estilos e técnicas para televisão, vídeo e cinema. Estudo de leis relacionadas ao audiovisual. Desenvolvimento de técnicas de montagem de banco de imagens e arquivamento. Análise das etapas de produção. Estudo de técnicas de gravação e edição. Estudo de procedimentos de autoria e equipamentos de imagens.

Introdução à Fotografia - Pesquisa sobre a história da fotografia. Estudo dos princípios básicos de luz, câmera, e imagens. Definição de iluminação, enquadramento, contraste, textura e cor. Definição de iluminação, enquadramento, contraste, textura e cor. Aplicação de técnicas de tratamento de imagens e de edição em arquivos digitais. Demonstração de como montar banco de imagens. Produção de fotoclips, animações fotográficas, entre outros.

Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais - Estudo sobre cultura digital. Discussão sobre a existência de lixo tecnológico e procedimentos ambientalmente corretos. Utilização de ferramentas de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, de imagens e de áudio. Desenvolvimento de procedimentos de comunicação e mobilização em redes sociais em benefício da arte e da cultura local.

Introdução à Produção Cultural - Estudo sobre elaboração de projetos e captação de recurso. Conhecimento dos objetivos e alcance da assessoria de comunicação. Desenvolvimento de produção executiva. Conhecimento e análise de prestação de contas.

Design Gráfico - Conhecimentos básicos de edição em plataforma digital para textos, imagens e figuras, concepção e produção de arte para diversos produtos gráficos (revistas, folders, jornais, etc.).

No que diz respeito ao produto final, o processo formativo da CIPÓ já se baseia na elaboração de peças de comunicação, tendo o produto final a missão de materializar o processo educativo que lhe deu origem.

Comunicação Arte e Cultura como estratégia de ressignificação das vivências sociais urbanas das pessoas em situação de rua:

Os diálogos de ensino-aprendizagem com grupos culturais vulnerabilizados a exemplo de pessoas em situação de rua requerem, sobremaneira, aspectos centrais da educação popular contextualizada. É importante, para que alcancem os resultados esperados, que exista uma diversidade de possibilidades metodológicas que facilitem os processos e reverberem nas realidades dessas pessoas.

Essas ações precisam observar as especificidades contextuais no que tange a dois elementos:

- 1- **O ambiente de aprendizagem:** o espaço de aprendizagem, por rotina, das pessoas em situação de rua é a rua. Seja em espaços de trânsito como avenidas, territórios de circulação comercial etc., seja em espaços de encontro como praças e pontos de cuidado que acolhem essa população, é no ambiente externo que grande parte do “aprendizado da rua” se constrói. Esse ambiente é repleto de intensas interações sonoras e visuais. Por esse motivo, as metodologias de aprendizagem neste contexto devem considerar as possibilidades de diálogo com ele, para além das pessoas.
- 2- **Os sujeitos de aprendizagem:** Esses indivíduos, apesar de geralmente serem enxergados como uma massa homogênea, são seres diversos e, muito provavelmente, repletos de ausências quanto aos pré-requisitos usuais de acesso a projetos educativos, mas certamente muito repletos de habilidades das mais diversas para produção de conhecimento, informação, arte e comunicação. Identificar essas habilidades e atuar junto a elas é um desafio ao qual a equipe não poderá se furtar.

Considerando esses dois elementos, as ações de ensino-aprendizagem voltadas para esses sujeitos devem buscar promover, sobretudo, a ressignificação da interação dessas pessoas com o ambiente em que vivem: a rua. Isso se dará com o fortalecimento e uso das habilidades identificadas. Por isso, as oficinas e rodas de diálogo deverão considerar o uso educativo da comunicação, arte e cultura. De antemão, consideramos as seguintes possibilidades que serão apresentadas.

- 1- **Oficina de leitura e escrita criativa:** buscando fortalecer as habilidades de leitura e escrita, requisito fundamental para acesso a vários direitos, deverá se realizar rodas de leitura e escrita criativa a partir de usos de linguagens artísticas como a música e a poesia, sobretudo a partir da estética do Rap, despertando a criatividade dos participantes e produzindo textos autorais, sejam escritos, sejam em formato de áudio. As oficinas de leitura e escrita criativa serão atividades fluidas, curtas, mas rotineiras.
- 2- **Oficina de fanzine:** com o objetivo de construir e produzir informação pelos próprios assistidos, a oficina de fanzine, atuará a partir de técnicas “artesanal” como colagem, ilustração, hq, etc. Os fanzines resultantes da oficina serão reproduzidos em tiragens e poderão ser distribuídos pelos próprios assistidos com as pessoas, locais e serviços com os quais se relacionam.
- 3- **Oficina de jornal mural:** utilizando as mesmas técnicas do fanzine, a oficina de jornal mural é uma possibilidade de produção de informações pelos próprios assistidos e de disseminação apropriada aos seus ambientes de circulação. Com a produção do jornal mural em tamanho A2, através da técnica do lambe o jornal poderá ser colado em paredes, muros, murais e pilastras, ressignificando a relação dos assistidos com as ruas por onde circulam. Com o amadurecimento da experiência com o fanzine e o jornal mural, poderemos chegar a produção de um instrumento de comunicação dos assistidos do programa: boletim, jornal, revista, etc. Tudo dependerá do amadurecimento dessas experiências.
- 4- **Oficina de Graffiti:** O graffiti é uma técnica artística com fácil diálogo com a arquitetura urbana. Uma oficina de graffiti poderá produzir como resultado intervenções urbanas nos espaços de vivência dos assistidos, potencialmente ressignificando suas relações com esse espaço e as demais pessoas que ali circulam.
- 5- **Oficina experimental de fotografia “etnofotografia da rua”:** a oficina experimental de fotografia deve utilizar técnicas artesanais e analógicas a exemplo da foto na lata, máquinas fotográficas analógicas descartáveis e máquinas instantâneas. As oficinas deverão produzir uma mostra etnográfica da rua a partir da visão dos próprios assistidos. Essa mostra também deve tomar as ruas, postes, muros e pilastras das ruas, como forma de demarcação política das consequências da invisibilidade dessa população.
- 6- **Sarau do Corra:** A partir dos resultados das oficinas de leitura e escrita criativas, poderão ser realizadas oficinas de poesia e recital, resultando na realização de saraus. Os saraus são, por

princípio, espaços de compartilhamento de produções artísticas como música e poesia, e podem também se transformar em importante oportunidade de lazer, fruição cultural e convivência entre os assistidos/as.

- 7- **Cine Rua:** a realização de Sessões de Cineclube na rua são experiências exitosas de produção de lazer e aprendizagem com populações vulnerabilizadas. A CIPÓ já realizou, junto com o Movimento Que Ladeira é Essa, na ladeira da Preguiça diversas sessões neste formato. O Cine Rua, poderá, além de exibir produtos de audiovisual, poderá integrar outros elementos como rodas de diálogo, apresentações artísticas de todas as ordens, etc.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã / Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

O acesso a bens culturais e demais espaços de formação é estratégia fundamental do desenvolvimento integral reservado a assistidos em situação de vulnerabilidade, visto que a eles é negado o direito ao consumo e fruição cultural em sua diversidade. Para o trabalho com juventude, o acesso a espaços deve considerar sobretudo sua relação com as formações oferecidas pelo programa, como estratégia de fortalecimento do processo formativo e de introdução desses jovens ao mercado das áreas específicas. Entretanto, também podem ser considerados espaços que proporcionem lazer e diversão necessários ao cuidado do corpo e da mente. Para PopRua os acessos a bens culturais devem considerar sobretudo o direito à cidade, como direito a acessar espaços, sobretudo públicos e financiados com recursos públicos, espaços que são negados historicamente a essa população a partir de critérios e exigências elaboradas justamente para eliminar a possibilidade de acesso dessas pessoas.

As saídas culturais serão realizadas com o acompanhamento da equipe de referência e devem garantir minimamente o transporte de ida e volta e a alimentação adequada ao período em que durar a atividade.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas / Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

As intervenções urbanas são estratégias importantes de disseminação do Programa Corra pro Abraço, seus princípios e metodologia. Na metodologia da educação, essas ações são resultado dos processos formativos realizados nas oficinas de linguagens de comunicação, conforme descrito anteriormente. São mostras e outros eventos que exibem para a comunidade o resultado do trabalho com essa juventude. Essas ações podem ocorrer em espaços abertos como praças, campos e quadras de futebol, feiras, ou em espaços fechados como escolas, centros culturais, CRAS, associação de moradores, centro social urbano, etc.

As intervenções urbanas também cumprem, no Corra, a função de ressignificar a visão que as comunidades tem dos assistidos com o perfil prioritário no programa, passando esses da condição de “pessoas problemáticas” e não desejadas a referências de liderança e de realização profissional. Nos ambientes da rua, as intervenções também devem considerar a reconfiguração dos espaços, tornando- os menos hostis às pessoas vulnerabilizadas, bem como fortalecendo as ações educativas em redução de riscos e danos.

Metodologia para as ações do objetivo 4:

Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Os processos formativos em economia solidária e empreendedorismo deverão considerar os contextos e as oportunidades de obtenção de renda de cada população assistida (jovens e pessoas em situação de rua). Também deverá considerar as características dos assistidos, promovendo interações a partir de metodologias próprias de educação popular contextualizada.

Os processos formativos em Economia Popular Solidária e Sustentável deverá priorizar os princípios da atuação coletiva, considerando os diversos modelos já experimentados pela sociedade. Essa formação deverá ser ofertada prioritariamente para pessoas egressas de outros processos formativos do Programa, como os cursos profissionalizantes e as oficinas de comunicação e arte. Os cursos de economia popular solidária devem conter 40 horas e deve garantir ao menos um intercâmbio com experiência exitosa de ECOSOL.

Os jovens atendidos nessa formação também terão acesso, se assim desejarem e se estiverem no perfil estabelecido, ao **Fundo Rotativo Solidário implantado pela CIPÓ** em 2025, numa parceria com a Terre des Hommes Schweiz. Caberá também à coordenação do Programa, o mapeamento de oportunidades de acesso a créditos e incentivos variados como o Programa Viver Melhor da SEADES, CrediAfro da SEPROMI, Ações de ECOSOL da SETRE e outras iniciativas públicas, privadas ou comunitárias.

Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Considerando os mesmos princípios metodológicos da ação 01, os cursos profissionalizantes deverão considerar as metodologias de

educação popular contextualizada. Os cursos profissionalizantes ofertados deverão ser escolhidos através de três princípios: a- a escuta dos beneficiários/as para mapear desejos, habilidades, projetos de vida, etc./ b- estudo de viabilidade que considere possibilidades reais de inserção no mundo do trabalho, seja através de contrato formal, seja através de empreendedorismo; c- perfil de escolaridade dos assistidos em comparação às exigências da profissão.

Os cursos deverão atender conteúdos práticos e teóricos, sempre utilizando-se de metodologias participativas e dos princípios da educação popular. Em todos os cursos deverá ser garantido conteúdos que facilitem o acesso ao mundo do trabalho, tais como: produção de currículo, treinamento para entrevistas, apresentação em redes sociais, uso de e-mail, etc. Cada curso profissionalizante deve ter o mínimo de 80 horas, sendo ao menos 50% de atividades práticas. A ementa e conteúdo dos cursos não serão disponibilizadas aqui, visto que serão escolhidos durante o processo.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Aqui também deve-se utilizar os princípios da Educação Popular Contextualizada, alinhando a metodologia aos princípios de baixa exigência, visando a inserção de pessoas com perfis diversos de escolaridade e cognição. Os cursos de RD devem ser ofertados preferencialmente para pessoas acompanhadas pelo Programa, sobretudo os que já frequentaram outros processos formativos.

Os cursos de RD devem conter o mínimo de 80 horas, sendo ao menos 40% de atividades práticas. Deve-se garantir aos cursistas intercâmbios com equipes e experiências exitosas em Redução de Riscos e Danos e Cuidado em Liberdade, sobretudo aquelas vinculadas ao Programa Corra pro Abraço e visita a órgãos da rede de atenção e cuidado.

Serão conteúdos dos cursos de RD: história da redução de danos; a RD no Programa Corra pro Abraço; garantia de direitos como princípio de redução de danos; identidade e diversidade; antiproibicionismo; cuidado em liberdade; política de drogas, encarceramento em massa e violações de direitos; escuta qualificada; articulação de rede; protagonismo dos assistidos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para controle do desempenho das parcerias, a SEADES/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** acima (VER ÍTEM E.2), no âmbito do **Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05:**

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DOS LOTES																								
PLANEJAMENTO/ AÇÃO	INDICADOR	MEIO DE VERIFI CAÇÃO	QUANTIDADE DE META PREVISTA = P META REALIZADA = R																					
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12										
OBJETIVO 1																								
1.1																								
Desempenho por período																								
Desempenho da parceria																								

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO - Ano I

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Agente de Redução de Danos	4	CLT	30	2.056,82	24.681,84	164,55	65,82	524,49	20,57	171,40	57,13	1.003,96	12.047,48	264,00	264,00	3.168,00	39.897,32	159.589,28
2	Educador	4	CLT	20	2.300,00	27.600,00	184,00	73,60	586,50	23,00	191,67	63,89	1.122,66	13.471,87	264,00	264,00	3.168,00	44.239,87	176.959,47
3	Assistente Social	4	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	257.972,47
4	Educador Físico	2	CLT	20	2.300,00	27.600,00	184,00	73,60	586,50	23,00	191,67	63,89	1.122,66	13.471,87	264,00	264,00	3.168,00	44.239,87	88.479,73
5	Educador Jurídico	1	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	64.493,12
6	Psicólogo	4	CLT	30	3.434,17	41.210,04	274,73	109,89	875,71	34,34	286,18	95,39	1.676,26	20.115,08	264,00	264,00	3.168,00	64.493,12	257.972,47
7	Supervisor de campo	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39
8	Estagiário	4	CLT	20	1.100,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	52.800,00
9	Monitor	2	CLT	20	1.029,00	12.348,00	82,32	32,93	262,40	10,29	85,75	28,58	502,27	6.027,20	264,00	264,00	3.168,00	21.543,20	43.086,39

10	Coordenador das ações previstas no Lote 02	1	CLT	40	5.798,52	69.582,24	463,88	185,55	1.478,62	57,99	483,21	161,07	2.830,32	33.963,86	264,00	264,00	3.168,00	106.714,10	106.714,10	
11	Coordenador Pedagógico	1	CLT	40	5.404,41	64.852,92	432,35	172,94	1.378,12	54,04	450,37	150,12	2.637,95	31.655,43	264,00	264,00	3.168,00	99.676,35	99.676,35	
12	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	5.400,00	64.800,00	432,00	172,80	1.377,00	54,00	450,00	150,00	2.635,80	31.629,60	264,00	264,00	3.168,00	99.597,60	99.597,60	
13	Assessor de Comunicação	1	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	71.715,70	
14	Assistente Financeiro	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39	
15	Assistente de Logística	2	CLT	40	3.838,63	46.063,56	307,09	122,84	978,85	38,39	319,89	106,63	1.873,68	22.484,14	264,00	264,00	3.168,00	71.715,70	143.431,39	
16	Designer	1	CLT	20	1.920,00	23.040,00	153,60	61,44	489,60	19,20	160,00	53,33	937,17	11.246,08	264,00	264,00	3.168,00	37.454,08	37.454,08	
17	Motorista	2	CLT	40	2.350,56	28.206,72	188,04	75,22	599,39	23,51	195,88	65,29	1.147,33	13.768,01	264,00	264,00	3.168,00	45.142,73	90.285,47	
18	Serviços Gerais	4	CLT	40	1.988,26	23.859,12	159,06	63,62	507,01	19,88	165,69	55,23	970,49	11.645,90	264,00	264,00	3.168,00	38.673,02	154.692,09	
TOTAL					42	57.304,60	687.655,20	4.496,37	1.798,55	14.332,17	562,05	4.683,72	1.561,24	27.434,09	329.209,08	4.488,00	4.488,00	53.856,00	1.070.720,28	2.191.782,50

EQUIPE DE TRABALHO - AnoII

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)		Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)			
1	Agente de Redução de Danos	4	CLT	30	2.262,50	27.150,00	181,00	72,40	576,94	22,63	188,54	62,85	1.104,35	13.252,22	272,80	272,80	3.273,60	43.675,82	174.703,27	
2	Educador	4	CLT	20	2.530,00	30.360,00	202,40	80,96	645,15	25,30	210,83	70,28	1.234,92	14.819,05	272,80	272,80	3.273,60	48.452,65	193.810,61	
3	Assistente Social	4	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	282.925,14	
4	Educador Físico	2	CLT	20	2.530,00	30.360,00	202,40	80,96	645,15	25,30	210,83	70,28	1.234,92	14.819,05	272,80	272,80	3.273,60	48.452,65	96.905,31	
5	Educador Jurídico	1	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	70.731,28	
6	Psicólogo	4	CLT	30	3.777,59	45.331,08	302,21	120,88	963,29	37,78	314,80	104,93	1.843,88	22.126,60	272,80	272,80	3.273,60	70.731,28	282.925,14	
7	Supervisor de campo	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02	
8	Estagiário	4	CLT	20	1.210,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	58.080,00	
9	Monitor	2	CLT	20	1.131,90	13.582,80	90,55	36,22	288,63	11,32	94,33	31,44	552,49	6.629,92	272,80	272,80	3.273,60	23.486,32	46.972,63	
10	Coordenador das ações previstas no Lote 03	1	CLT	40	6.378,37	76.540,44	510,27	204,11	1.626,48	63,78	531,53	177,18	3.113,35	37.360,24	272,80	272,80	3.273,60	117.174,28	117.174,28	
11	Coordenador Pedagógico	1	CLT	40	5.944,85	71.338,20	475,59	190,24	1.515,94	59,45	495,40	165,13	2.901,75	34.820,97	272,80	272,80	3.273,60	109.432,77	109.432,77	
12	Assistente de Coordenação	1	CLT	40	5.940,00	71.280,00	475,20	190,08	1.514,70	59,40	495,00	165,00	2.899,38	34.792,56	272,80	272,80	3.273,60	109.346,16	109.346,16	
13	Assessor de Comunicação	1	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	78.676,01	
14	Assistente Financeiro	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02	
15	Assistente de Logística	2	CLT	40	4.222,49	50.669,88	337,80	135,12	1.076,73	42,22	351,87	117,29	2.061,04	24.732,53	272,80	272,80	3.273,60	78.676,01	157.352,02	
16	Designer	1	CLT	20	2.112,00	25.344,00	168,96	67,58	538,56	21,12	176,00	58,67	1.030,89	12.370,69	272,80	272,80	3.273,60	40.988,29	40.988,29	
17	Motorista	2	CLT	40	2.585,62	31.027,44	206,85	82,74	659,33	25,86	215,47	71,82	1.262,07	15.144,84	272,80	272,80	3.273,60	49.445,88	98.891,76	
18	Serviços Gerais	4	CLT	40	2.187,09	26.245,08	174,97	69,99	557,71	21,87	182,26	60,75	1.067,54	12.810,52	272,80	272,80	3.273,60	42.329,20	169.316,78	
TOTAL		42			63.035,06	756.420,72	4.946,00	1.978,40	15.765,39	618,25	5.152,09	1.717,36	30.177,50	362.129,98	4.637,60	4.637,60	55.651,20	1.174.201,90	2.402.935,48	

1. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - Ano1														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	117.440,31	1.409.283,72
	Benefícios (especificar o benefício													
2.1.1.2	concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	10.032,00	120.384,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	127.472,31	1.529.667,72
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	28.825,28	345.903,36
2.1.2.2	FGTS	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	9.043,22	108.518,64
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	3.617,29	43.407,48
	PIS sobre a													
2.1.2.5	Folha de Pagamento	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,40	1.130,42	13.564,82
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	3.140,01	37.680,12
2.1.2.7	13 Salário	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	9.420,03	113.040,36
	Subtotal (Encargos Sociais)	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,23	55.176,25	662.114,78
	Subtotal (Recursos Humanos)	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,54	182.648,56	2.191.782,50
2.2	Custos Diretos													
2.2.2	200 Cadernos 96 folhas	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,00
2.2.3	200 Pasta com elástico	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00
2.2.4	10 CANETAS (CX 50 Um)	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00
2.2.5	30 HIDROCOR (CX 12 Um)	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
2.2.6	30 LAPIS DE COR (CX 12 Um)	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
2.2.7	30 TESOURAS	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00
2.2.8	20 caixas Piloto Permanente	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00
2.2.9	5 Grampeador de 4 furos	0,00	84,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,25	0,00	0,00	0,00	0,00	168,50
2.2.10	20 PILOT QUADRO BRANCO	0,00	512,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,80
2.2.11	200 SACO PLASTICO com 4 furos	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.12	20 fitas adesivas grande	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
2.2.13	10 fitas adesivas pequenas	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
2.2.14	50 PASTA 4 ARGOLAS	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00
2.2.15	20 fita crepe grande	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00
2.2.16	20 FITA CREPE pequena	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00
2.2.17	100 CARTUCHOS	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
2.2.18	20 tonner	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
2.2.19	20 caixas de CLIPS	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00

2.2.20	50 COLA BASTAO	0,00	262,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,20	0,00	0,00	0,00	0,00	524,40
2.2.21	100 PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
2.2.22	20 COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
2.2.23	50 PENDRIVE de 64gb	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
2.2.24	20 pacotes de papael couchê 150gr A4	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00
2.2.25	20 pacotes de papael vergê 150gr A4	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,00
2.2.26	20 caixas de giz de cêra	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00
2.2.27	5 perfuradores de 2 furos	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00
2.2.28	50 pranchetas A4	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
2.2.29	20 pastas organizadoras	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.2.30	20 cestas para lixo	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00
2.2.31	20 porta canetas	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
2.2.32	10 caixas de borracha 2 cores	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
2.2.33	1 caixa de corretor de texto	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
2.2.34	10 caixas de lápis	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	957,40
2.2.35	2 caixas de marcador de texto	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80
2.2.36	200 envelopes tamanho A4	0,00	81,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,10	0,00	0,00	0,00	0,00	162,20
2.2.37	100 envelopes tamanho A5	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	101,20
2.2.38	10 resmas de papel A3	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,80
2.2.39	50 envelopes tamanho A3	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2.2.40	10 régua 30 cm	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00
2.2.41	5 régua 50 cm	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
2.2.42	1 perfurador de 4 futos	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60
2.2.43	20 FLIP CHART (BLOCO)	0,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386,00
2.2.44	LANCHE Assistidos	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	105.600,00
2.2.45	ALMOCO Água	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	44.000,00
2.2.46	TAXI (CORRIDA)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.47	VAN CENOGRAFIA	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	35.200,00
2.2.48	(CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA) SONORIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	8.400,00
2.2.49	(CONTRATAÇAO DE PESSOA JURICA ILUMINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	9.200,00
2.2.50	(CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	9.400,00
2.2.51	AUXILIO PARA Assistidos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00
2.2.52	Material de Higiene/Limpeza	10.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.578,85
2.2.53	Serviços de Produção para Mostra	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00
2.2.54	100 latas TINTA SPRAY	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.55	100 MASCARA DE PROTECAO	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.56	20 latas TINTA BRANCA (LATA)	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	7.960,00

2.2.57	10 ROLO PARA PINTURA	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	636,00
2.2.58	10 BALDEs	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	318,00
2.2.59	50 lixas para parede	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2.2.60	10 LUVAS (CAIXA)	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.2.62	10 folhas de isopor Placa Fachada (1 placa 3 X 1	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	98,00
2.2.63	Metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.64	30 placas de sinalização (70X50cm, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.760,00
2.2.65	4 banneres em lona (2X1 metros, 4 cores)	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
2.2.66	50 placas exposição (1X0,70 metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	7.700,00
2.2.67	1000 cartazes em A3, couchê 150gr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	2.440,00
2.2.68	1000 adesivos (10X15 cm, 4 cores)	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00
2.2.69	500 blocos de anotações (50 folhas, 10X15 cm)	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.2.70	500 cartazes em A2, sulfite, 75gr	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
2.2.71	Plotagem para veículo	200,00												
2.2.71	300 Camisetas	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.72	150 bonés com aba	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2.2.73	50 mochilas térmicas	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2.2.74	50 crachás	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
2.2.75	100 garrafas térmicas para água	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00
2.2.76	50 protetor solar	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00
2.2.77	50 repelentes	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50
2.2.78	10 kits primeiros socorros	152,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,99
2.2.79	300 álcool em gel 70%	2.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00
2.2.80	Supervisão clínica	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	35.200,00
2.2.81	Hora aula curso de economia solidária	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
2.2.82	Hora aula Curso profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	24.000,00
2.2.83	Hora aula curso RD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.84	Hora Design Instrucional para transmissões on- line	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
2.2.85	Kit pedagógico para os cursos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	18.000,00
2.2.86	Bolsa auxílio para participantes dos cursos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00

	Subtotal (Custos Diretos)	63.602,29	54.360,05	53.707,00	74.837,00	112.067,00	53.707,00	76.851,55	141.700,05	62.367,00	53.707,00	82.277,00	88.707,00	917.689,94
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	229.074,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.074,20
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	229.074,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.074,20
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	TELEFONE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
	MANUTENÇÃO													
2.4.2	DE EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.4.3	INTERNET	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.4	AGUA	747,94	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.547,94
2.4.5	ENERGIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
2.4.7	CONTABILIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
	Manutenções preventivas do espaço													
2.4.8	Sistema de Segurança eletrônica sede	30.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	52.000,00
2.4.9	Seguro sede	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
2.4.10	Aluguel de sedes	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.11	Aluguel de carros	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
2.4.12	IPTU	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
2.4.13	EXAME ADMISSIONAL	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.14		2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	70.767,94	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	404.067,94
Total Geral de Despesas		546.092,97	267.308,59	266.655,54	287.785,54	325.015,54	266.655,54	289.800,09	354.648,59	275.315,54	266.655,54	295.225,54	301.655,56	3.742.614,58

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - Ano2														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00												0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	129.184,36	1.550.212,32
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	10.366,40	124.396,80
Subtotal (Remuneração da equipe)		139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	139.550,76	1.674.609,12

2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	31.707,81	380.493,72
2.1.2.2	FGTS	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	9.947,55	119.370,60
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	3.979,02	47.748,24
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	1.243,44	14.921,28
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,01	3.454,05	41.448,16
2.1.2.7	13 Salário	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	10.362,03	124.344,36
	Subtotal (Encargos Sociais)	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,86	60.693,90	728.326,36

	Subtotal (Recursos Humanos)	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,62	200.244,66	2.402.935,48
--	-----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

2.2	Custos Diretos													
2.2.2	200 Cadernos 96 folhas	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,00
2.2.3	200 Pasta com elástico	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,00
2.2.4	10 CANETAS (CX 50 Um)	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00
2.2.5	30 HIDROCOR (CX 12 Um)	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
2.2.6	30 LAPIS DE COR (CX 12 Um)	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
2.2.7	30 TESOURAS	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00
2.2.8	20 caixas Piloto Permanente	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00
2.2.9	5 Grampeador de 4 furos	0,00	84,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,25	0,00	0,00	0,00	0,00	168,50
2.2.10	20 PILOT QUADRO BRANCO	0,00	512,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,80
2.2.11	200 SACO PLASTICO com 4 furos	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
2.2.12	20 fitas adesivas grande	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
2.2.13	10 fitas adesivas pequenas	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
2.2.14	50 PASTA 4 ARGOLAS	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00
2.2.15	20 fita crepe grande	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,00
2.2.16	20 FITA CREPE pequena	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00
2.2.17	100 CARTUCHOS	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
2.2.18	20 tonner	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
2.2.19	20 caixas de CLIPS	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2.2.20	50 COLA BASTAO	0,00	262,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,20	0,00	0,00	0,00	0,00	524,40
2.2.21	100 PAPEL A 4 (RESMA)	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
2.2.22	20 COLA LIQUIDA (LITRO)	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
2.2.23	50 PENDRIVE de 64gb	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
2.2.24	20 pacotes de papael couchê 150gr A4	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00
2.2.25	20 pacotes de papael vergê 150gr A4	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,00
2.2.26	20 caixas de giz de cêra	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,00

2.2.27	5 perfuradores de 2 furos	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00
2.2.28	50 pranchetas A4	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
2.2.29	20 pastas organizadoras	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
2.2.30	20 cestas para lixo	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988,00
2.2.31	20 porta canetas	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
2.2.32	10 caixas de borracha 2 cores	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
2.2.33	1 caixa de corretor de texto	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	170,40
2.2.34	10 caixas de lápis	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	957,40
2.2.35	2 caixas de marcador de texto	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80
2.2.36	200 envelopes tamanho A4	0,00	81,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,10	0,00	0,00	0,00	0,00	162,20
2.2.37	100 envelopes tamanho A5	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	101,20
2.2.38	10 resmas de papel A3	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,80
2.2.39	50 envelopes tamanho A3	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
2.2.40	10 réguas 30 cm	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00
2.2.41	5 réguas 50 cm	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
2.2.42	1 perfurador de 4 furos	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	35,60
2.2.43	20 FLIP CHART (BLOCO)	0,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386,00
2.2.44	LANCHE Assistidos	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	105.600,00
2.2.45	ALMOCO	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	44.000,00
2.2.46	Água		1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	1.707,00	18.777,00
2.2.47	TAXI (CORRIDA)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.2.48	VAN	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	35.200,00
2.2.49	CENOGRAFIA (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	8.400,00
2.2.50	SONORIZACAO (CONTRATACAO DE PESSOA JURICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	9.200,00
2.2.51	ILUMINACAO (CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	9.400,00
2.2.52	AUXILIO PARA Assistidos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00
2.2.53	Material de Higiene/Limpeza	10.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.578,85
2.2.54	Serviços de Produção para Mostra	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00
2.2.55	100 latas TINTA SPRAY	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.56	100 MASCARA DE PROTECAO	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
2.2.57	20 latas TINTA BRANCA (LATA)	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	7.960,00
2.2.58	10 ROLO PARA PINTURA	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	636,00
2.2.59	10 BALDEs	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	318,00

2.2.60	50 lixas para parede	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00
2.2.61	10 LUVAS (CAIXA)	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.2.63	10 folhas de isopor	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	98,00
2.2.64	Placa Fachada (1 placa 3 X 1 Metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.65	30 placas de sinalização (70X50cm, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.760,00
2.2.66	4 banneres em lona (2X1 metros, 4 cores)	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00
2.2.67	50 placas exposição (1X0,70 metros, 4 cores) em adesivo plotado no PVC	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	7.700,00
2.2.68	1000 cartazes em A3, couchê 150gr	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	0,00	2.440,00
2.2.69	1000 adesivos (10X15 cm, 4 cores)	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00
2.2.70	500 blocos de anotações (50 folhas, 10X15 cm)	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.2.71	500 cartazes em A2, sulfite, 75gr	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
2.2.72	Plotagem para veículo	200,00												
2.2.73	300 Camisetas	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.74	150 bonés com aba	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2.2.75	50 mochilas térmicas	5.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2.2.76	50 crachás	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
2.2.77	100 garrafas térmicas para água	9.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00
2.2.78	50 protetor solar	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00
2.2.79	50 repelentes	734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,50
2.2.80	10 kits primeiros socorros	152,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,99
2.2.81	300 álcool em gel 70%	2.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00
2.2.82	Supervisão clínica	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	35.200,00
2.2.83	Hora aula curso de economia solidária	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
2.2.84	Hora aula Curso profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	24.000,00

2.2.85	Hora aula curso RD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.86	Hora Design Instrucional para transmissões on-line	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	18.000,00
2.2.87	Kit pedagógico para os cursos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	18.000,00
2.2.88	Bolsa auxílio para participantes dos cursos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		63.602,29	54.360,05	53.707,00	74.837,00	112.067,00	53.707,00	76.851,55	141.700,05	62.367,00	53.707,00	84.277,00	88.707,00	919.689,94
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	TELEFONE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
2.4.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.4.3	INTERNET	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	12.200,00
2.4.4	AGUA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
2.4.5	ENERGIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
2.4.7	CONTABILIDADE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.8	Manutenções preventivas do espaço	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	32.000,00
2.4.9	Sistema de Segurança eletrônica sede	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
2.4.10	Seguro sede	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.11	Aluguel de sedes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
2.4.12	Aluguel de carros	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
2.4.13	IPTU	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4.14	EXAME ADMISSIONAL	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
Subtotal (Custos Indiretos)		51.820,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.500,00	385.320,00
Total Geral de Despesas		315.666,91	284.904,67	284.251,62	305.381,62	342.611,62	284.251,62	307.396,17	372.244,67	292.911,62	284.251,62	314.821,62	319.451,66	3.707.945,42

B. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2025		MÊS/09
		1ª parcela no valor de R\$ R\$ 1.540.000,00
ANO 2026	MÊS/04	MÊS/08

	2ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.500.000,00	3ª parcela no valor de R\$ R\$ 1.410.560,00
ANO 2027	MÊS/01	
	4ª parcela no valor de R\$ 2.000.000,00	

C. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Datashow de 4mil lumens	4	3.871,90	15.487,60	Esse equipamento é mais adequado para uso em ambientes externos e com maior exposição a luz
3	notebooks I5 de 8GB de ram	10	3.839,04	38.390,40	Para atividades de escritório e uso nas oficinas
4	Desktop I5 de 8GB de ram	12	2.691,79	32.301,48	Para uso da equipe na sede
5	estabilizadores	12	169,90	2.038,80	Para preservação dos equipamentos de informática
6	impressora multifuncional colorida	4	1.978,90	7.915,60	Para impressão de material didático
7	impressora multifuncional com tonner	4	2.481,26	9.925,04	Para impressão de maiores tiragens e de documentos de rotina
8	cadeiras plásticas simples	120	80	9.600,00	Para atividades com maior número de pessoas como o Cineclube
9	cadeiras estofadas	50	187,00	9.350,00	Para uso da equipe na sede em atividades de escritório e reuniões
10	mesa de reunião com no mínimo 08 lugares	4	945,00	3.780,00	Para realização de reuniões
11	armários com chave	8	898,00	7.184,00	Para guarda de material e equipamentos
13	mesas/bancadas para computador	16	365,00	5.840,00	Para uso nas atividades de rotina
14	mesa para recepção	4	1.230,00	4.920,00	Para melhor atendimento dos assistidos e visitantes de uma forma geral
15	mesas plásticas	12	250,00	3.000,00	Para apoio nas oficinas e atividades externas
16	câmera para foto e vídeo	4	6.914,65	27.658,60	Para registro das atividades e uso nas oficinas de linguagens de comunicação
17	celulares smartfone com configuração mínima para oficinas de foto e vídeo	5	977,00	4.885,00	Para uso da equipe e nas oficinas experimentais
18	caixa amplificada	4	1.388,80	5.555,20	Para uso nas oficinas e intervenções urbanas
19	microondas	4	648,00	2.592,00	Para uso da equipe para aquecimento de alimentos
20	geladeira	4	3.199,00	12.796,00	Para gelar as águas e condicionar melhor alimentos
21	fogão	4	816,45	3.265,80	Para produção de itens como café, chá e manuseio de outros alimentos
22	Ar condicionado	8	2.279,91	18.239,28	Para climatização de ambientes
23	Microfones	4	232,80	931,20	Para atividades de rua
24	Cafeteira	4	255,55	1.022,20	Para uso da equipe
25	Bebedouro/filtro de água	4	599,00	2.396,00	Para uso da equipe e dos assistidos

		305	36.298,95	229.074,20	
--	--	-----	-----------	------------	--

Salvador, 09 de agosto de 2025.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária da SEADES

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM
Data: 26/08/2025 16:50:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIPO – Comunicação Interativa
03.083.873/0001-01
Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 25/09/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123379503** e o código CRC **72D3C093**.

Referência: Processo nº 093.1728.2025.0003185-82

SEI nº 00123379503